



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 4.025/2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCALS DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto na legislação.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 111/2025 – SMARH de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, protocolado sob o número 001077/2025, que solicita a nomeação de fiscais para o contrato nº 124/2025, pelos motivos ali expostos.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **PRICILA JESKE GUIDI**, CPF Nº \*\*\*.572.317-\*\* e **DAUCIENE GRINEVALD TRESSMAM**, CPF nº \*\*\*.738.937-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 124/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 39.816.459/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 04, que integra o presente Edital para todos os fins, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito do Gabinete do Prefeito, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **GEBERSON VIEIRA FREISLEBEN**, CPF \*\*\*.506.147-\*\* e **JOYCE LITTIG FIRMINO**, CPF Nº \*\*\*.902.297-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Designar a servidora **MARILZA KLITZKE DURÃES**, CPF nº \*\*\*.432.247-\*\*, e **MARCIO CAMPIN PIONTE KOSKI**, CPF nº \*\*\*.171.187-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 124/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 39.816.459/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 04, que integra o presente Edital para todos os fins, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Parágrafo Único.** Designar a servidora **DEBORAH MAYLLA DE MELO**, CPF Nº \*\*\*.856.627-\*\* e **AMANDA QUADRA VARGAS**, CPF Nº \*\*\*.025.517-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Designar o servidor **MAYKOW MORGAN**, CPF nº \*\*\*.458.817-\*\* e **SABRINA MILBRATZ GABRECHT**, CPF nº \*\*\*.523.027-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 124/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 39.816.459/0001-01, que tem por objeto a - Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 04, que integra o presente Edital para todos os fins, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **JANDERSON OLIVEIRA SILVA**, CPF nº \*\*\*.945.117-\*\* e **JHORLAYNE MEDICI MALAVASSI**, CPF Nº \*\*\*.670.847-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Designar a servidora **PAULA APARECIDA NOGUEIRA VELOSO**, CPF nº \*\*\*.499.257-\*\* e **NATALIA PAGUNG RAIMUNDO**, CPF nº \*\*\*.097.587-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 124/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 39.816.459/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 04, que integra o presente Edital para todos os fins, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **JORGE KUSTER JACOB**, CPF nº \*\*\*.832.010-\*\* e **NEIMAR MAGEWISKI**, CPF Nº \*\*\*.224.967-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Designar a servidora **CLECIA BUGE**, CPF nº \*\*\*.043.397-\*\* e **MIRIANE ALVARENGA**, CPF nº \*\*\*.881.217-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 124/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 39.816.459/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 04, que integra o presente Edital para todos os fins,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **CELHO EVALDT**, CPF nº \*\*\*.781.047-\*\* e **THAIS BERGER TESCH**, CPF Nº \*\*\*.090.747-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 6º** Designar o servidor **MARCO JEAN WAGMAKER**, CPF nº \*\*\*.302.507-\*\* e **RIKELMI DE SOUZA BERNALDO**, CPF nº \*\*\*.870.827-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 124/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 39.816.459/0001-01 de empresa para aquisição de materiais gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 04, que integra o presente Edital para todos os fins, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar o servidor **MAIKO FERREIRA XAVIER**, CPF nº \*\*\*.085.247-\*\* e **UELIKSON SCHULTZ MARTINS**, CPF Nº \*\*\*.902.367-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 7º** Designar a servidora **JULIANA ALVES DOS SANTOS REETZ**, CPF nº \*\*\*.715.247-\*\* e **MARLETE PIONTE KOSKI**, CPF nº \*\*\*.903.348-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 124/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 39.816.459/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 04, que integra o presente Edital para todos os fins, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar a servidora **SOLANGE ZULKE BONING**, CPF nº \*\*\*.063.577-\*\* e **FELIPE NUNES DOS SANTOS**, CPF Nº \*\*\*.641.247-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 8º** Designar a servidora **NATALIA FLEISCHMANN GRANKE**, CPF nº \*\*\*.054.447-\*\* e **ELOISA GONÇALVES JANN TESCH**, CPF nº \*\*\*.830.797-\*\*, como Gestor e Fiscal Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 124/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 39.816.459/0001-01, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a serem utilizados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 04, que integra o presente Edital para todos os fins, responsabilizando-se pela fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Designar a servidora **JOYCE LITTIG FIRMINO**, CPF nº \*\*\*.902.297-\*\* e **JOYCE HACBART DE MELO**, CPF Nº \*\*\*.635.497-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

**Art. 11.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: cd8908ac-b06d-4f6b-b2da-14e9189da209  
Portaria Nº 004025/2025